

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SECAF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 15/2024.**PROCESSO:** TCE/0034802/2024.**PARECER JURÍDICO:** 000551/2024**Credor:** SUCE SU BA - Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações**Objeto:** Participação de 4 servidores do TCE/BA no evento externo: Congresso "SUCE SU 24 – IA: Transformando Sociedade e Desafiando Fronteiras", promovido pelo SUCE SU BA – Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações, a ser realizado em Salvador/BA, no período de 05 a 06/06/2024.**VALOR:** R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 01.128.461.5011 / 5069 –

Natureza da Despesa: 3390.39

Marcus Presidio – Presidente

Data da Autorização: 03/06/2024.

Salvador, 04/06/2024.



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Maria de Lurdes de Jesus Matos
Auditor de Contas Públicas - Assinado em 05/06/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I3NZMXNDU5